

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA CIDADANIA – SECID E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS.

**(Processo Adm. nº 2017/35962)**

**O MUNICÍPIO DE SOROCABA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da Cidadania – SECID, localizada na Rua Santa Cruz nº 116 – Centro, Sorocaba/SP CEP: 18035-630, neste ato e nos termos do Decreto 22.664, de 02 de março de 2017, representada pelo Secretário da Cidadania – Paulo Henrique de Campos Soranz, portador da cédula de identidade RG nº 20.982.800-6 e CPF nº 203.359.908-60;

E

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**, Organização da Sociedade Civil inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21, fixado à Rua Francelino Romão nº 100, Vila Rica,, 100, Vila Rica, Sorocaba – SP CEP: 18052-370, representada por seu presidente Sr(a). João Antônio Gabriel, brasileiro, portador da cédula de identidade RG 8.394.571-4 e CPF 391.661.398-72;

Com fundamento na Lei Federal 13019/14; na lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93; na Lei Municipal Orçamentária nº 12.160/2019; no Decreto Municipal nº 23.497/18, firmam o presente Termo Aditivo com o objetivo de ampliar a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social com a ampliação do serviço através do Programa Tem Saída, repactuando o ajuste firmado em relação ao valor global constante no Termo de Colaboração vigente conforme disposições a seguir

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Em razão do presente TERMO ADITIVO fica repactuado o valor do Termo de Colaboração, pelo período de 12 (doze) meses, no período de sua vigência de 11/09/2020 a



10/09/2021, conforme segue:

I – O valor do presente Aditivo que compreende o período de 01/12/2020 a 10/09/2021 é de R\$ 104.367,39 (Cento e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

II – O valor do repasse mensal passa a ser de R\$ 71.182,22 (Setenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

III - O valor do presente Termo de Colaboração na sua vigência, passa a ser de: R\$ 824.367,39 (Oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)

1.2 O Plano de Trabalho é parte integrante do presente Termo Aditivo

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidos os demais termos da parceria vigente.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 01 de Dezembro de 2020.



Paulo Henrique de Campos Soranz

**Secretário da Cidadania**



João Antônio Gabriel

**SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS**

Testemunha 1

Nome: Diana Aparecida de Souza

CPF: 099.076.318-84

Testemunha 2

Nome: Rosinei Bernades

CPF: 20243402880

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS - SOS

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 35962/2017

OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E AÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1):

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Sorocaba, 01 de Dezembro de 2020



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Henrique de Campos Soranz

Cargo: Secretário da Cidadania

CPF: 203.359.908-60

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: João Antônio Gabriel

Cargo: Presidente da Organização

CPF: 391.661.398-72

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

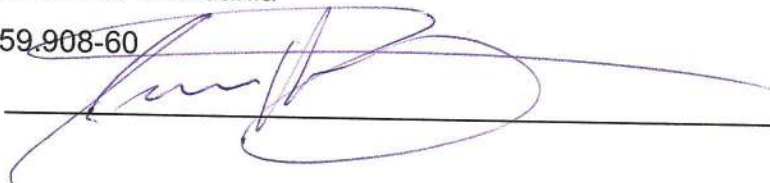
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Paulo Henrique de Campos Soranz

Cargo: Secretário da Cidadania

CPF: 203.359.908-60

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

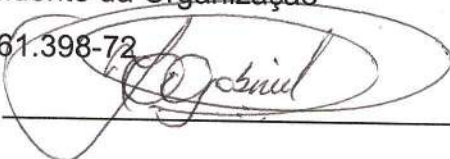
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: João Antônio Gabriel

Cargo: Presidente da Organização

CPF: 391.661.398-72

Assinatura: \_\_\_\_\_



- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.